

comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado. Incide, nomeadamente, sobre a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, a relevância da experiência anterior e a atualização e valorização profissionais do entrevistado, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3 — A Classificação e ordenação final dos candidatos (COFC), que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será calculada por aplicação de uma das seguintes fórmulas de cálculo:

Candidatos abrangidos pelo n.º 1, do art. 36.º, da LGTFP:

$$\text{COFC} = (\text{PEC/PPC} \times 45\%) + (\text{EPS} \times 30\%) + (\text{AP} \times 25\%)$$

Candidatos abrangidos pelo n.º 2, do art. 36.º, da LGTFP:

$$\text{COFC} = (\text{AC} \times 55\%) + (\text{EAC} \times 45\%)$$

14.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, sendo ainda excluídos do mesmo os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

14.5 — Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14.6 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valorização final, constam de ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada e disponibilizada em www.cm-vnbarquinha.pt.

15 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra identificada.

16 — Nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos serão convocados, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, para a aplicação dos métodos de seleção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/ expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

18 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de ordenação final será feita nos termos dos artigos 29.º, 33.º e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

20 — Composição do Júri:

Ref. A:

Presidente: Ricardo Manuel Ramalheite Honório, Vereador a tempo inteiro.

Vogais Efetivos: 1.º Maria de Lurdes Gil Gesuvino, Técnica Superior; 2.º João David Vicente Lopes, Técnico Superior

Vogais Suplentes: 1.º Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso, Técnica Superior; 2.º Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre, Assistente Técnica.

O Presidente de Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo vogal efetivo Maria de Lurdes Gil Gesuvino.

Ref.ª B e C:

Presidente: Rui Constantino Martins, Vereador a tempo inteiro.

Vogais Efetivos: 1.º Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos; 2.º João Paulo Gargana Brás, Assistente Operacional.

Vogais Suplentes: 1.º César Luís Soares de Oliveira, Técnico Superior; 2.º João David Vicente Lopes, Técnico Superior.

O Presidente de Júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo vogal Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela.

21 — Período experimental — conforme artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

10 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Fernando Santos Freire*.

310014315

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Aviso n.º 14582/2016

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que por meu despacho de 22 de setembro de 2016, foi designado para o cargo de Diretor Municipal na Direção de Auditoria e Gestão de Qualidade (DAGQ), cujo conteúdo se transcreve:

«Considerando que:

Por meu despacho, datado de 12 de fevereiro de 2016, foi aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço, do cargo de direção superior de 1.º grau, visando o provimento do lugar de Diretor Municipal na Direção de Auditoria e Gestão de Qualidade (DAGQ), a recrutar de entre indivíduos com licenciatura concluída há pelo menos 8 anos, vinculados ou não à Administração Pública, tendo em conta deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2014, e a previsão efetuada pelo n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e ainda a missão da DAGQ.

O aviso de abertura do procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 02 de março de 2016 (Aviso n.º 2826-B/2016) e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 03 de março de 2016, mediante o Código de Oferta: OE201603/0034.

Após análise da proposta de designação dos candidatos, datada de 15 de julho de 2016, elaborada pelos membros do júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 08 de setembro de 2016, deliberou prover, em regime de comissão de serviço, o candidato Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, no cargo de Diretor Municipal, na Direção de Auditoria e Gestão de Qualidade, considerando que foi o candidato classificado em 1.º lugar, aderindo aos fundamentos constantes da proposta de designação do Júri do procedimento.

Os encargos inerentes ao presente despacho encontram-se assegurados, conforme a informação de cabimento n.º 1040/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período de tempo, não podendo exceder na globalidade dez anos, do candidato Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, para o cargo de Diretor Municipal, na Direção de Auditoria e Gestão de Qualidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

A presente nomeação produz efeitos à data de 01 de outubro de 2016.

Nos termos do n.º 6, do artigo n.º 11, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, proceda-se à publicitação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.»

Nota Curricular

Nome: Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira;

Data de nascimento: 21 de julho de 1967, residente na União das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, em Vila Nova de Famalicão.

Habilitações académicas: *Executive Master* em Auditoria e Controlo de Gestão, Escola de Gestão Empresarial da Universidade Católica Portuguesa, em 2010; Licenciatura em Gestão de Empresas, na Universidade Portucalense — Porto, em 11 de dezembro de 1995; Bacharelato em Contabilidade e Administração no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em 17 de dezembro de 1990.

Qualificações profissionais: Gestor de Empresas; Membro efetivo da Ordem dos Economistas — Cédula Profissional n.º 7009; Membro efetivo da Ordem dos Contabilistas Certificados — Cédula Profissional n.º 26776; Possui Certificado de Competências Pedagógicas (IEFP).

Formação profissional: Frequência de diversas ações de formação, seminários e outros, no âmbito da sua atividade profissional, abrangendo as diferentes áreas de ação, designadamente, Código de Procedimento Administrativo, Lei das Finanças Locais — POCAL, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho — SIADAP, “Diálogos em Jurídico — Atribuições e competências das Freguesias; Finanças Locais; Contraordenações e Execuções Fiscais; Contratação Pública e Recursos Humanos”; “Contabilidade orçamental e Lei dos compromissos na administração pública” (OCC); “A reforma da Administração Local” (IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública); “A revisão da ISO 19011:2011 — Auditorias e Sistemas de Gestão. A auditoria focalizada no risco” (Castilho & Associados — Consultores, L.ª); “Liderança Sintonizada” P&D — Performance and Development; “Código Fiscal de Investimento” (OCC); “Elaboração de um plano de negócios” (OCC); “Metodologias de Auditoria — Competências adicionais para Ambiente e SHST; “Avaliação de Empresas” (OCC); “Gestão da Performance Empresarial” (OCC); “Análise de Balanços e Estudo de Indicadores Económico-Financeiros” (OCC); “Construção de um Quadro de Bordo de Apoio à Gestão (BSC)” (OCC); Ação de formação para “Auditores internos — Qualidade” (ISO 9001:2000, BRC, IFS e ISO 19011); Ação de formação sobre “Preparar, construir e apresentar uma exposição” (CEGOC); Ação de formação sobre “Dirigir equipas para chefias de topo”; Ação de formação sobre “Licenciamento Industrial” (Associação Empresarial de Portugal); Ação de formação sobre “liderança de equipas de alto rendimento” (Associação Empresarial de Portugal); Curso de formação de Auditor Interno no âmbito das normas ISO 9000 — Sistemas de Garantia da Qualidade (Lisconsult); “A formação das vantagens comparativas dinâmicas de Portugal no contexto europeu — Diamante de Michael Porter. A abordagem da Política reguladora dos mercados.

Experiência Profissional: Desde janeiro de 2014, Diretor Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, em regime de substituição, diretamente responsável pela Área de Auditoria e Gestão da Qualidade, com ação direta sobre contratação pública e sistemas de controlo interno; entre dezembro de 1991 e dezembro de 2013, Responsável pela Gestão de Tesouraria; Sistema de incentivos fiscais; Sistemas de incentivo financeiros; gestão do património; Implementação do sistema de controlo interno; Controlo de investimentos do grupo; Implementação de sistema de auditoria interna; Gestão de frota automóvel; Coordenador de equipas de projeto em diversas áreas: *i*) Licenciamento Industrial; *ii*) Promoção de produto em países terceiros à EU; *iii*) Implementação setorial de SAP na área de tesouraria e interligação com restantes áreas da empresa; *iv*) Investimentos e seu enquadramento em incentivos fiscais e financeiros. Exerce ainda funções de auditor interno da qualidade (ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade), ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e OSHA 18001 (sistema de gestão de segurança no trabalho) na Symington — Vinhos, S. A.; 1994, consultor financeiro na T.M.C. — Comércio Internacional, L.ª e PFAFF (Manuel Freitas Guimarães & Filhos, L.ª) — Felgueiras, onde foi responsável pela implementação da função financeira e controlo de gestão; Entre março de 1991 e dezembro de 1991 estagio e exercício da atividade de responsável pela tesouraria e controlo de pagamentos na empresa P&R Têxteis, L.ª — Barcelos.

Publicações: “Análise da Situação Socioeconómica na Área do Município de Vila Nova de Famalicão”, relator (outubro 2006); “Atualização da Análise Socioeconómica na Área do Município de Vila Nova de Famalicão”, relator (fevereiro 2011); “Relatório para o Crescimento Sustentável — Uma visão pós-troika” coautor (2012) (Plataforma para o Crescimento Sustentável); “Novos Desafios — Famalicão 2025” Coordenador (2013).

27 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cunha, Dr.

309951697

Aviso n.º 14583/2016**Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Referência C (área de Recursos Humanos).****Homologação da lista unitária de ordenação final de candidatos**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, que por meu despacho de 04 de novembro de 2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 191, de 04 de outubro de 2016, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, conforme aviso de abertura n.º 1069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 20, de 29 de janeiro de 2016.

A homologação da lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

4 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cunha, Dr.

309991946

Aviso n.º 14584/2016**Procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de trabalhadores, nas carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.****Audiência dos interessados no âmbito da apreciação das candidaturas**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, dos procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de trabalhadores, nas carreiras Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme avisos de abertura ns.º 5849/2016; 5850/2016; 5848/2016, respetivamente, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 87, de 05 de maio de 2016, para as seguintes referências:

Técnico Superior — referências D a I;
Assistente Técnico — referências A e B;
Assistente Operacional — referências A a E.

A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

Informa-se que os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica referida no parágrafo anterior.

O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão, mediante marcação.

8 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cunha, Dr.

310004433